



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 6 0 2 / 2 0 2 5

**DEVOLVE SERVIDORA PARA SEU CARGO DE ORIGEM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Devolver ao seu cargo de origem de Agente Administrativo a servidora efetiva **ANA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA SCHAEGLER**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **tendo seus efeitos retroativos a 03 de novembro de 2025**, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO